



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
Fone: 3233-4107

## TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

198.192/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 198.192

**IMÓVEL:** Fração Ideal do Solo de 0,005521, que corresponderá à CASA n° 125 (cento e vinte e cinco), do Conjunto Habitacional, a denominar-se CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD, que terá o n° 559 da numeração predial da Rua Uriel Nogueira dos Santos, o n° 306 da numeração predial da Rua Murilo Szabo e o n° 522 da numeração predial da Rua Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta do Tipo Sobrado B, com frente para a rua interna, denominada Rua Margarida, será a terceira unidade do lado direito dessa rua, no sentido de quem adentrar ao Conjunto, pela rua interna denominada Rua Orquídea, em alvenaria, terá dois pavimentos e área construída privativa no pavimento térreo de 24,070000 m<sup>2</sup>, área construída privativa no pavimento superior de 27,930000 m<sup>2</sup>, área construída de uso comum de 2,596866 m<sup>2</sup>, perfazendo a área global construída de 54,596866 m<sup>2</sup>; área de terreno de uso privativo de 85,400000 m<sup>2</sup>, sendo 24,070000 m<sup>2</sup> de área de implantação da construção e 61,330000 m<sup>2</sup> de área livre destinada para quintal e jardim, que somada a área de terreno de uso comum de 62,256119 m<sup>2</sup>, perfaz a quota de terreno de 147,656119 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,005521 do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno S01-15 ("ésse"-um-quinze), resultante da subdivisão do Lote S01 ("ésse"-um) da Quadra n° 195 (cento e noventa e cinco), da Planta Moradias Rio Bonito, situado no Bairro Campo de Santana, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado do lado ímpar do logradouro, a 376,18 metros de distância da esquina com a Estrada Delegado Bruno de Almeida (W 210), de forma irregular, medindo 158,77 metros de frente para a Rua Uriel Nogueira dos Santos (W 351); pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 158,04 metros e confronta com os Lotes S01-14, S01-11, S01-10 e S01-9; pelo lado esquerdo mede e 2 (dois) segmentos de 112,36 metros e 113,18 metros e confronta com a Rua Murillo Szabo (antiga Rua Gilmar Nicco) (Lote S01-16), com a qual faz esquina; e na linha de fundos onde mede 130,42 metros e confronta com a Rua Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho (W 355), com a qual também faz frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 26.746,57 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIA:** PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Batel, n° 1920, conjunto 104 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registros 18, 20 e 22 (dezoito, vinte e vinte e dois) da Matrícula n° 5.521 e Matrículas n°s 122.718, 124.852 e 144.118, todas deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)  
  
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/198.192 - Prot. 568.135, de 07/11/2017 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
198.192

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 18/06/2021  
Código de Autenticidade: 6WPOAIPLRZJ7



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

## CONTINUAÇÃO

100/117, do Livro n° 914-N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 23 de setembro de 2017, a PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já mencionada, VENDEU a ANGELICA DALLA COSTA GABARDO e seu marido ADRIANO LOURENÇO GABARDO, brasileiros, casados, em 11/10/2008, sob o regime de comunhão parcial de bens, coordenadora e encarregado, portadores, ela da C.I. n° 8.061.425-0-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 054.899.839-65, ele da C.I. n° 7.613.661-0-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 032.910.629-57, residentes e domiciliados à Rua Paulo Setúbal, n° 5059, casa 15 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$75.492,57 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), pago da seguinte forma: R\$1.509,85 (um mil quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), a título de sinal de negócio; R\$9.814,06 (nove mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos), a título de entrada e o saldo restante no valor de R\$64.168,66 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), mediante financiamento concedido, na forma do contrato pactuado em 19/01/2017, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 33997/2017, sobre o valor de R\$82.200,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 17/11/2017. Apresentadas Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 12/07/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 08/01/2018 e Guia GR-FUNREJUS n° 14000000002939321-9 no valor de R\$150,99, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$784,78). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)

*Handwritten signature*

OFICIAL DO REGISTRO.

hlp

R-2/198.192 - Prot. 568.135, de 07/11/2017 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 100/117, do Livro n° 914-N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 23 de setembro de 2017, ANGELICA DALLA COSTA GABARDO e seu marido ADRIANO LOURENÇO GABARDO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, com todos os melhoramentos, benfeitorias, construções instalações que nele se acrescerem, em favor da PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Batel, n° 1920, conjunto 104 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61, para garantia da dívida no valor de R\$66.485,97 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), decorrente do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, atualizado até a data da escritura pelos índices pactuados no contrato celebrado em 19/01/2017, a ser paga da seguinte forma: R\$53.188,77 (cinquenta e três mil cento e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R\$617,52 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) cada uma, com vencimentos, a primeira, em 10 de outubro de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e R\$13.297,20 (treze

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR  
No dia: 18/06/2021  
Código de Autenticidade: 6WPOAIPLRZJ7



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



## CERTIDÃO

RUBRICA

20

FICHA

198.192/ 02F

CONTINUAÇÃO

mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) em 14 (quatorze) parcelas anuais, no valor de R\$2.063,82 (dois mil e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos) cada uma, com vencimentos, a primeira, em 10 de dezembro de 2018 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes; sendo todas as parcelas já acrescidas com juros efetivos de 12% (doze por cento) ao ano e serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, mensalmente, a partir da data de entrega da obra até a data do efetivo pagamento. Pena Convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$75.492,57 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento de qualquer das parcelas do débito. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

hlp

AV-3/198.192 - Prot. 669.618, de 02/06/2021 - A requerimento de 02 de junho de 2021, devidamente assinado, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.996.428/0001-61, com sede à Avenida do Batel, nº 1.920, conjunto 104 - Batel, em Curitiba-PR, tendo em vista que os devedores fiduciários, ANGELICA DALLA COSTA GABARDO (CPF/MF sob nº 054.899.839-65) e seu marido ADRIANO LOURENÇO GABARDO (CPF/MF sob nº 032.910.629-57), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 16229/2021, sobre o valor de R\$89.800,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 12/04/2021. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 1400000006932587-7 no valor de R\$179,60, quitada. (Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25) Dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2021. (a) [Assinatura] AGENTE DELEGADO.

KAN

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 198192, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2021. (cgh)


Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183985CEAA0000004677021R  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

SEGUE

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR  
Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**  
No dia: **18/06/2021**  
Código de Autenticidade: **6WPOAIPLRZJ7**


		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Departamento de Rendas Imobiliárias		<b>ITBI</b>		<b>VIA</b> <b>BANCO</b>	
ADQUIRENTE PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		VENCIMENTO 13/05/2021		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 200 2			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 71.7.0100.0662.00-2 0124		Nº GUIA 16542		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
				TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.424,60			

8163000024-6 24601319202-5 10513188016-0 54200200003-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Departamento de Rendas Imobiliárias		<b>ITBI</b>		<b>VIA</b> <b>CONTRIBUINTE</b>	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0124		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
				CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 200 2			
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ANGELICA DALLA COSTA GABARDO - E/OU ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 89.800,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005521 CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD Nº 125 Tipo Doc.: CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :		VALOR R\$ *****2.424,60		ESPECIFICAÇÃO IND. FISCAL : 87.366.022.124-7 DOC : 16542 PROTOCOLO: 16229/2021 IPTE : 2.2113.1911.3318.8016.5420.0247 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 13/05/2021			
				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
DATA DE EMISSÃO 13/04/2021		VENCIMENTO 13/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.424,60			

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Departamento de Rendas Imobiliárias		<b>ITBI</b>		<b>VIA</b> <b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0124		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
				CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 200 2			
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ANGELICA DALLA COSTA GABARDO - E/OU ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 89.800,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005521 CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD Nº 125 Tipo Doc.: CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :		VALOR R\$ *****2.424,60		ESPECIFICAÇÃO IND. FISCAL : 87.366.022.124-7 DOC : 16542 PROTOCOLO: 16229/2021 IPTE : 2.2113.1911.3318.8016.5420.0247 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 13/05/2021			
				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
DATA DE EMISSÃO 13/04/2021		VENCIMENTO 13/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.424,60			

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> Departamento de Rendas Imobiliárias		<b>ITBI</b>		<b>VIA</b> <b>CIRCUNSCRIÇÃO</b>	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0124		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
				CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 200 2			
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ANGELICA DALLA COSTA GABARDO - E/OU ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 89.800,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005521 CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD Nº 125 Tipo Doc.: CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :		VALOR R\$ *****2.424,60		ESPECIFICAÇÃO IND. FISCAL : 87.366.022.124-7 DOC : 16542 PROTOCOLO: 16229/2021 IPTE : 2.2113.1911.3318.8016.5420.0247 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 13/05/2021			
				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
DATA DE EMISSÃO 13/04/2021		VENCIMENTO 13/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.424,60			
				VIA PARA CONTROLE DA PMC - NÃO AUTENTICAR			

8163000024-6 24601319202-5 10513188016-0 54200200003-3





**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Municipais**

---

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

---

Dados da conta debitada:

Nome: **PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPO**  
Agência: **1538**      Conta: **21074 - 9**

---

Dados do pagamento:

Código de barras: **816300000246 246013192025 105131880160 542002000033**

Valor do documento: **R\$ 2.424,60**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 26/04/2021 às 10:52:18 via Sispag, CTRL 046811676000082.**

---

Autenticação:

98CEDDB9A4F14F9FC83365FE083BDD650C8B5862